



Indicação Nº 2022/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Realização anual da Feira Municipal do Livro**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Realização anual da Feira Municipal do Livro**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A leitura é uma das principais ferramentas de transformação social, sendo essencial para o desenvolvimento intelectual, cultural e crítico da população. A realização de uma Feira Municipal do Livro representa um investimento direto na educação, na cultura e na cidadania, promovendo o acesso democrático à literatura e incentivando o hábito da leitura em todas as faixas etárias.

Eventos como esse valorizam os autores locais, fomentam o comércio de livros, promovem atividades culturais e educativas, e fortalecem o vínculo entre escolas, bibliotecas, editoras e a comunidade em geral. Além disso, cria-se um espaço propício para oficinas, palestras, contações de histórias, lançamentos de livros e outras atividades que aproximam o público do universo literário.

A cidade de Itapevi, com sua crescente população e diversidade cultural, merece uma iniciativa dessa natureza como parte integrante de seu calendário anual de eventos. A Feira Municipal do Livro será um marco para o fortalecimento da cultura local e contribuirá significativamente para a formação de leitores e cidadãos mais conscientes e engajados.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas desta Casa para o encaminhamento e aprovação desta indicação.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2022/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6797/2025 - 22/04/2025 11:35 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0E59-BN9V-J5M5-PP65





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0E59BN9VJ5M5PP65>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0E59-BN9V-J5M5-PP65



Indicação N° 2022/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6797/2025 - 22/04/2025 11:35 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0E59-BN9V-J5M5-PP65